PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 7.319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° A atual Rua A, localizada no
Bairro Terra Nobre, passa a denominar-se:

RUA FRANCISCO ALCEBÍADES JARDIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LUCIO MELO PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTÔNIO BATISTA SECRETÁRIO MUNÍCIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO